

## PAUTA N° 21-A/25, de 05/09/2025

## <u>VETO</u> PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIAÇÃO (Art. 242/244 do Regimento Interno)

- **1. Veto Total nº 84/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197/25** Veto Total ao Projeto de Lei nº 963/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa que "Institui o Programa Bolsa Catador no Estado de Rondônia".
- **2. Veto Parcial nº 45/25 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 202/25 –** Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 962/25 que "Concede reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal permanente do Departamento Estadual de Trânsito Detran, modifica nomenclaturas de cargos em extinção, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006".